



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de
Iguaba Grande

PREVIGUABA

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Iguaba Grande

**PORTARIA N° 037/2021
DE 13 DE SETEMBRO DE 2021**

**CONCEDER O BENEFÍCIO DE
PENSÃO POR MORTE EM FAVOR
DE RAQUEL FERREIRA DE
ALMEIDA E KAREN VICTÓRIA
FERREIRA DO AMARAL,
DEPENDENTES DO SERVIDOR
PÚBLICO FALECIDO EM
ATIVIDADE, ANDRE LUIS
RODRIGUES DO AMARAL.**

O PRESIDENTE do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Iguaba Grande, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no inciso XIV, art. 34 da Lei n° 1.228/2017.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder o benefício de pensão por morte em favor de **RAQUEL FERREIRA DE ALMEIDA E KAREN VICTÓRIA FERREIRA DO AMARAL**, dependentes do servidor falecido em atividade **ANDRE LUIS RODRIGUES DO AMARAL**, cargo de Nível Superior e Registro no Órgão de Classe, qual seja: Médico Emergencista (24h), matrícula n° 7773, lotada na UPA - Unidade de Pronto Atendimento no Município de Iguaba Grande, nos termos do art. 40, § 7°, II da CRFB/88, com redação dada pela EC n° 41/03 c/c artigo 104, II, e artigo 105, II da Lei Municipal n° 1.228/2017, conforme informações do Processo PREVIGUABA n° 000119/2021.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 26/07/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 13 de setembro de 2021.

ALLAN SIMONACI
- PRESIDENTE -